



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEDE 4 DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – ESTADO DO CEARÁ**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 1101.10.301.0050.2.054 – Manutenção e Ampliação das Atividades de Atenção Básica em Saúde. / 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.

Beberibe/CE., 30 de janeiro de 2020.

Vera Lúcia Cardozo
Secretaria de Saúde.